



GEF SMALL GRANTS PROGRAMME

CONVITE PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA INICIATIVA DA GRANDE MURALHA VERDE SOBRE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE TERRAS E PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

PRAZO DE SUBMISSÃO: 15 DE MAIO 2024

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

A desertificação, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade são problemas cruciais para as regiões áridas de África, onde estes factores exacerbam a insegurança alimentar e afectam negativamente os esforços de desenvolvimento e dos meios de subsistência das populações dos países mais pobres do planeta. As previsões climáticas para África mostram um grave risco de extensão de áreas áridas, colocando em risco os esforços para combater a pobreza no continente.

A Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC é uma parceria africana para travar e inverter tendências na degradação da terra, desertificação, alterações climáticas e perda de biodiversidade, utilizando mecanismos que permitem a restauração da paisagem e a gestão sustentável, incluindo mecanismos de coordenação intersectorial com recursos adequados e obrigatórios e instituições locais com acesso a recursos técnicos e recursos financeiros e capacitação. Este Programa de Inovação da Grande Muralha Verde é uma parceria entre o Programa de Pequenas Subvenções (SGP) do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e a Comissão da União Africana.

O objectivo de Moçambique é combater a desertificação e a degradação dos solos, mitigar os efeitos da seca para alcançar a neutralidade da degradação dos solos através da implementação de uma combinação de acções para proteger os ecossistemas, plantar árvores, promover a sustentabilidade clima, agricultura inteligente, gestão florestal sustentável, captação e gestão de água e energia sustentável e limpa.

No âmbito da implementação do programa A Grande Muralha Verde, o PNUD/UNOPS convida as instituições interessadas a manifestarem o seu interesse em submeter propostas de projectos nas áreas de ambiente e mudanças climáticas, a serem implementados nas paisagens de Guijá e Mabalane na província de Gaza. Os interessados deverão enviar as suas propostas até ao dia 15 de Maio de 2024 para o seguinte endereço electrónico: gefsgp.mz@undp.org

Para mais informações sobre este convite ou SGP, queiram por favor contactar o coordenador do GEF SGP pelo email: gefsgp.mz@undp.org ou pelo telefone 21481439.



7. Agricultura e agro silvicultura resilientes às alterações climáticas
8. Produção e recolha de alimentos com base na agroecologia
9. Gestão da água utilizando tecnologia de fácil utilização desenvolvida por jovens para apoiar os agricultores
10. Documentação de inovações, boas práticas e lições aprendidas derivadas dos projectos comunitários apoiados, liderados por mulheres e jovens

Os proponentes devem certificar-se de que a(s) sua(s) proposta(s) responde(m) a uma estratégia prioritária, devendo mencioná-la de forma explícita na sua proposta. Os proponentes do projecto são encorajados a familiarizar-se com a Estratégia da Grande Muralha Verde Programa do País, para identificar projectos específicos que serão apoiados dentro das prioridades estratégicas acima mencionadas. Os projectos serão avaliados, entre outros critérios, com base na sua capacidade de introduzir novas ideias ou formas inovadoras de abordar o desafio ambiental, a sustentabilidade, a contribuição a geração de empregos, bem como na promoção da inclusão social, por exemplo, o envolvimento de jovens, mulheres e/ou pessoas com deficiência. **E obrigatório o uso do guião para elaboração da proposta e todos os campos devem ser preenchidos.**

Apenas uma candidatura por organização ou instituição será considerada para financiamento.

3. PRAZO DE SUBMISSAO DAS CANDIDATURAS

Solicita-se às organizações ou instituições interessadas que enviem suas candidaturas eletrônicas para o endereço: gefsgp.mz@undp.org até o dia 15 de Maio de 2024. O modelo para elaboração de propostas e a Estratégia de GGW podem ser solicitados ao Coordenador do SGP eletronicamente, através do e-mail acima mencionado.

4. PERIODO DE DURACAO DO PROJECTO

A duração de cada projeto deve ser entre 12 e 24 meses a partir da data da assinatura do Contrato, e deve ser implementado no período 2024-2026. Cada proponente só pode apresentar uma proposta. Não serão considerados projetos que consistam em um único evento ou atividade (por exemplo, workshop). Parcerias e cofinanciamentos na proporção de 1:1 são altamente incentivados.

5. VALOR DAS PROPOSTAS

O valor disponível para cada projeto é de no máximo 30.000 USD



Para mais informações sobre este convite ou sobre o SGP, queiram por favor contactar o coordenador do GEF SGP pelo email: gefsgp.mz@undp.org ou pelo telefone 21481439.

Os termos de referência foram verificados por:

Assinatura

Nome e Designação

Eunice Mucache, Chefe da unidade de ENRCCR

Data da assinatura

22 de Abril de 2024

Os termos de referência foram aprovados por:

Assinatura

Nome e Designação

Cleophas Torori, Representante Residente Adjunto para a Área de Programas,

Data da assinatura

22-4-2024

